>ág. 1/2 - Parecer nº 28/2025 - Prot. 2697/2025 12/08/2025 21:58. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

LIDO 22ª Sessão Ordinária - 12/08/2025 Presidente: MIRA

PARECER Nº 28/2025

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 120/2025.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador César Urtado.

tipo/nº: PLO nº 120/2025.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências.

Aniciativa: Prefeito Municipal.

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A): Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/2025, recebido nesta Casa de Leis em 11/08/2025, e registrado sob o nº 120/2025, de autoria da Sr. Prefeito Municipal, Que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de agosto de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

CÉSAR URTADO Vereador - PODE







